



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3371

Protocolada em 10/06/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: \_\_\_\_\_ Atendido conforme ofício n.º 15421/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 10/06/14

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 10/06/14

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de redutores de velocidade nas vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região dos bairros Residencial Copacabana e Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 05 de junho de 2014.

[Assinatura]  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Offício n. 1542 /2014-CMM

Maringá, 11 de junho de 2014.

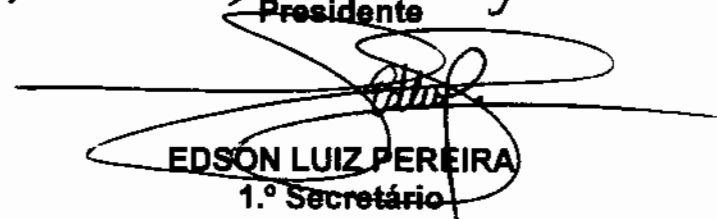
**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de redutores de velocidade nas vias marginais à Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), na região dos bairros Residencial Copacabana e Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”